



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 733/2018

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal, para que seja realizado atendimento ao público em período integral (das 7h00 as 16h30) nas Farmácia das Unidades Básicas de Saúde do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador vem sendo procurado por diversos munícipes do nosso município solicitando providências quanto ao atendimento a público em tempo integral (das 7h00 as 16h30) nas Farmácia das Unidades Básicas de Saúde do município.

CONSIDERANDO que, os munícipes, procuram por atendimento médico e necessitando de medicamentos, poderão retirar imediatamente após consulta médica, como varias Unidades Básicas de Saúde do município não vem oferecendo atendimento em período integral, pacientes acabam sendo obrigados há aguardar outro dia para conseguirem retirar tais medicamentos.

CONSIDERANDO por fim que é necessário por parte do Poder Executivo Municipal promover serviços que venham ao encontro de minimizar ou sanar os problemas atuais enfrentados pela população em nosso município, principalmente problemas relacionados à saúde.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal para que seja realizado atendimento ao público em período integral (das 7h00 as 16h30) nas Farmácia das Unidades Básicas de Saúde do município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de outubro de 2.018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador - Vice-Presidente-

PROTÓCOLO 9353/2018 - 31/10/2018 16:44